



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 441	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 14/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 04
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Transferir recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 para a Prefeitura Municipal de Casserengue/PB, inscrita no CNPJ Nº 01.617.975/0001-26, destinados à aquisição de um veículo para o transporte de pacientes, com o objetivo de assegurar o acesso seguro e rápido da população local aos serviços de saúde.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 04
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

A aquisição de um veículo para o transporte de pacientes em Casserengue/PB é fundamental para garantir que os moradores, especialmente aqueles em áreas rurais ou de difícil acesso, possam receber atendimento médico adequado e em tempo hábil. O transporte seguro e eficiente é crucial para pacientes que necessitam de consultas, tratamentos contínuos ou atendimento emergencial em unidades de saúde de outros municípios. Com o apoio financeiro, a Prefeitura poderá proporcionar um serviço de transporte humanizado e acessível, reduzindo as barreiras de acesso aos serviços de saúde e contribuindo diretamente para o bem-estar e a qualidade de vida da população local.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

Assinatura do Autor: